

## Dispensa de assistir a Missa Nova

- **Consulente:** Carlos Alberto Santos Pinheiro
- **Localização:** Recife - PE - Brasil

Recife-PE, 22 de janeiro de 2007.

Caríssimo prof. Orlando Fedeli,  
Salve Maria.

Meu estimado professor, venho suplicar-lhe uma luz... Rogo a Maria Santíssima, desde já, que esta seja encaminhada pela Luz do mundo.

Estou eu, há algum tempo, estudando e comparando a Missa Tradicional codificada por São Pio V e a dita Missa nova de Paulo VI.

É sabido que na Missa nova, dentre tantos problemas relevantes, há equívocos que põem em dúvida dogmas como o Santo Sacrifício, presença real, sacerdócio hierárquico, etc. Usando uma linguagem dúbia (propriamente modernista) e confusa; como o senhor bem sabe.

Vejo bem, caríssimo professor, meu raciocínio:

*"A fé é princípio da salvação humana, o fundamento e raiz de toda a justificação".* Ensina o Concílio de Trento (Denzinger, n. 801).

Na Suma Teológica, São Tomás afirma que *"a fé é a primeira das virtudes"*. (Summa Theologiae, II-II, q. 4, a. 7) e que *"a incredulidade é o maior de todos os pecados na ordem das virtudes morais"* (S. Th., II-II, q. 10, a. 3).

Na *Enciclopédia Cattolica* Têm-se:

*"todo zelo pela reforma cristã dos costumes é cego, vão, ruinoso se não aspira constantemente a salvaguardar ou reconstruir a fé, que goza por natureza de prioridade sobre todas as demais virtudes"* (Enciclopédia Cattolica, *verbete fede*).

E mais professor:

*"a perda da fé é muito amiúde o resultado mais ou menos direto de passos imprudentes e temerários. Por isso o direito [divino] natural veda ao crente que ponha em perigo sua fé. Pois bem, o maior perigo para a fé, e o mais imediato, se funda no contato com o erro oposto"* (Enciclopédia Cattolica, *verbete fede*).

Pois então caro professor Orlando Fedeli, o que fazer diante da Missa nova? Onde há muitos

ataques sacrílegos contra a fé do fiel e da Igreja.

E sabendo que "*Todo motivo medianamente grave escusa da obrigação de ouvir Missa, como o que se daria no caso de que a assistência à Missa provocasse um dano corporal ou espiritual para nós ou para outros*" (Compendio di Teologia morale, ed. Marietti, 1955, nº 200).

Tenho eu direito de rejeitá-la segundo minha consciência. Mas, o que fazer no Domingo, Dia do Senhor, já que a Santa Missa Tridentina não há (por enquanto) aqui em Recife?

Que situação...

Peço que corrija-me se falei mal. Porém, se não, o que fazer?

Deus lhe pague professor, pela atenção.

Um forte abraço.

Esperando revê-lo muito em breve, despeço-me

In Iesu et Mariae.

Carlos Pinheiro.

Muito prezado Carlos,  
Salve Maria.

Seu raciocínio é bem certo e exposto de modo bem claro. Meus parabéns! Você estuda e raciocina bem.

Peço-lhe até licença para citar seus raciocínios e documentos que ajudariam a muitas pessoas.

Haveria que dizer ainda que só está dispensado de assistir essa Missa protestantizante, aquele que conhece perfeitamente o perigo que ela traz para a Fé. Quem não tem plena consciência do perigo que ela traz para a Fé, não é obrigado, em consciência, a deixar de assisti-la, a menos que nela se pratiquem atos gravemente sacrílegos e na medida que a pessoa compreenda que aquilo é sacrilégio.

Escreva-me sempre. Uma abraço bem amigo.

In Corde Jesu, semper,  
Orlando Fedeli

---

***Leia também:***



[Dispensa de assistir a Missa Nova - II](#) - Orlando Fedeli

## Replica

Caríssimo professor Orlando Fedeli,

Salve Maria!

Primeiramente, é um prazer escrever-lhe mais uma carta.

Acho que aquela questão sobre a dispensa de assistir a Missa nova está "dando o que falar". Creio eu que seja pelo fato de todo católico dever obediência...

Todo católico tem a obrigação e o dever de obedecer a Tradição Sagrada, e ao Papa quando não a contradiz... Portanto, nem nós fiéis, nem o Papa, nem concílio algum pode contradizer a Revelação Divina, contradizer o que já foi definido ou dado como certo por seus predecessores ou o que foi sempre e universalmente crido e ensinado na Igreja.

Tratando especificamente sobre a questão da Missa nova...

Veja que a obediência ao preceito dominical é expresso assim:

"A Missa se deve escutar **segundo o rito católico**, já latino, já oriental (...). Causas escusatórias são: a impossibilidade física ou moral. Escusam, pois, da observância do preceito (...) o perigo de sofrer um grave dano material ou moral" (Cardeal Roberti, *Dizionario di Teologia morale*; ed. Studium, verbete *santificazione delle feste*).

E ainda, novamente:

"*Todo motivo medianamente grave escusa da obrigação de ouvir Missa, como o que se daria no caso de que a assistência à Missa provocasse um dano corporal ou espiritual para nós ou para outros*" (E. Jone O.F.M., *Compendio di Teologia morale*, ed. Marietti, 1955, nº 200).

Bom, na *Mediator Dei* Pio XII, Lê-se:

"(...) que há algumas pessoas muito ávidas de novidades e que se afastam do caminho da sã doutrina e da prudência. Na intenção e desejo de um renovamento litúrgico, esses inserem muitas vezes princípios que, em teoria ou na prática, comprometem esta santíssima causa, **e freqüentemente até a contaminam de erros que atingem a fé católica e a doutrina ascética.**"

E também caro professor:

"(...) **Se queremos distinguir e determinar, de modo geral e absoluto, as relações que intercorrem entre fé e liturgia, podemos afirmar com razão que "a lei da fé deve**

**estabelecer a lei da oração.** (...)"

Ora, é nossa Fé que nos destingue dos hereges!

É o caráter Sacrificial da Missa!

É a presença real de Nosso Senhor Jesus Cristo!

É o Sacerdócio Hierárquico!

Esta é a nossa Fé, a Fé Católica! Isso deve estar **explícito** na Oração Universal da Igreja, a Santíssima Missa!

Como pôde Mons. Annibale Bugnini, Secretário da Comissão para elaborar o Novo Ordo, declarar o seu *"desejo de eliminar [do futuro Rito em elaboração] cada pedra que pudesse se tornar ainda que só uma sombra de possibilidade de obstáculo ou de desagrado aos irmãos separados"* (L'Osservatore Romano, de 11 de março de 1965; Doc. Cath. Nº 1445, de 4/4/1965, coll. 603-6040). Como pôde???

Isso é um escândalo!!!

Pior, caro professor... Isso se concretizou!

Não foi a toa que os cardeais Ottaviani e Bacci, na carta *"Breve Exame Crítico"* enviada ao Papa Paulo VI, declararam: *"o novo rito representa, no seu conjunto como nos seus pormenores, um afastamento impressionante da teologia católica da Santa Missa"*.

1 - Onde está o Altar com toda sua paramentação?

O que se vê são mesas e os paramentos minimizados!

2 - Onde está o Ofertório com a Oblação?

O que se vê é uma vaga troca de Dons!

3 - Onde está a preservação dos dedos do padre de todo o contato profano após a consagração?

O que se vê é a total displicência quanto a isso!

4 - Onde foi parar a comunhão de joelhos e na boca?

O que se vê é o comungante em pé e recebendo na mão, como se estivesse recebendo sei lá o que...!

5 - Onde foi parar o celebrante?

O que se vê é o *presidente* na celebração.

6 - Embora a Nova Missa frequentemente seja válida , onde foi parar , por vezes, o representante de Cristo, que usando o poder dado a ele (*in persona Christi*), transubstancia pão e vinho em Corpo e Sangue de Nosso Senhor, emitindo o julgamento afirmativo: "**Isto é meu Corpo**", "**Este é o Cálice do meu Sangue...**"?

O que se vê, muitas vezes, é uma narração da última ceia!

Tudo isso só faz ofuscar, como bem queria Mons. Annibale Bugnini, o caráter Sacrificial (1, 2), a presença real de Jesus (3, 4) e o Sacerdócio hierárquico (5, 6) aproximando perigosamente a Santa Missa de um culto protestante.

**A Lei da Oração não foi mais estabelecida pela Lei da Fé** (Pio XII, *Mediator Dei*). Mas, pela intenção "ecumênica" do Vaticano II...

Que contra-senso!

Realmente, resultou numa Missa protestantizante.

Deve-se também salientar, estimado professor, que quem tem algum tipo de perplexidade ou dúvida sobre a bondade do Novo Ordo Missae deve procurar meios para deixar de tê-los, pois a ninguém é lícito agir em estado de consciência duvidosa.

Estudar a história da Liturgia é um bom caminho...

Fique com Deus meu caro professor...

Um forte abraço.

Carlos Pinheiro.

Muito prezado Carlos,  
Salve Maria.

Muito obrigado por seus novos subsídios excelentes sobre a dispensa possível da Missa de preceito.

Gostaria de divulgar os documentos que você cita.

In Corde Jesu, semper,  
Orlando Fedeli

***Leia também:***



[Dispensa de assistir a Missa Nova - II](#) - Orlando Fedeli